CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

R E S O L U Ç Ã O Nº 019/93

de 20 de dezembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Vilson Aparecido Della Coletta, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Bariri, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de CR$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros reais), destinado a suplementar o seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
01010012.01	Manut. Ativ. Legislativa.....CR$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da ANULAÇÃO PARCIAL do seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações
01010012-01	Manut. Ativ.Legislativa.....CR$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri 20,de dezembro de 1.993.

O Presidente

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Assessor Tec. Legislativo

Bél Édson Camacho